



REGULAMENTO CORRIDA DOS MORROS CAIXA 2026 DO RECIFE

1. SOBRE A CORRIDA

1.1. Evento Esportivo 6ª edição Corrida dos Morros Caixa 2026, etapa Zona Sul - Ibura, prova pedestre, com participação de ambos os sexos, que será realizada no dia 19 de abril (domingo) às 06h, na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco, que denominamos "PROVA".

2. PERCURSOS

2.1 Existirão 3 percursos distintos no evento.

Os percursos têm a largada e chegada na Praça da Primeira Infância.

2.2 Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância de 1,5Km (um quilômetro e cinco metros), aferida oficialmente, para Corrida, denominada CAMINHADA 1,6Km. Nesta modalidade não terá premiação.

2.3 Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância de 3.8Km (três quilômetros e oito metros), denominamos CORRIDA 4Km.

2.4 Um percurso a ser percorrido pelos inscritos com distância de 7.3Km (sete quilômetros e três metros), denominamos CORRIDA 8Km.

2.5 Um percurso recreativo a ser percorrido pelos inscritos através do Instituto do Autismo (IDA), destinado à crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), aqui denominado de CORRIDA DOS MORRINHOS, que tem a distância de 300 metros.

3. HORÁRIOS DE LARGADA

3.1 As modalidades corrida individual masculina e individual feminina de 1,6km, 4km e 8km terão largada às 06h.

3.2 As modalidades PCD individual masculina e PCD individual feminina de 1,6km, 4km e 8km terão largada também às 06h.

3.3 A caminhada fará a largada simultaneamente com início da prova para os corredores, com adendo de que os caminhantes deverão se posicionar atrás dos corredores.

3.4 A Corrida dos Morrinhos terá largada às 9h do sábado (18 de abril)

4. PREMIAÇÃO

4.1 As corridas de 4km e 8km serão uma competição participativa, não oficial, com premiação com troféus para os três primeiros colocados nas categorias individual masculino e individual feminino.

4.2 A modalidade de 1,6km não terá premiação, será apenas uma competição participativa.

4.3 Poderão participar das modalidades PCD individual masculina e PCD individual feminina atletas inscritos nos percursos de 1,6km, 4km e 8km, com laudo médico anexado em ato de inscrição e aceito pela organização da Corrida dos Morros. Também será apenas uma competição participativa, não oficial, e **não terá premiação**.

4.4. A organização não se responsabiliza por danos em seus aparelhos de uso.

4.5 A modalidade Corrida dos Morrinhos tem caráter participativo e recreativo.

5. INSCRIÇÃO

A Organização faz fé sobre a veracidade dos dados cadastrais do participante inscrito.

5.1 Para título de participação na prova da Corrida dos Morros, faz-se necessário a inscrição e pagamento de taxa correspondente à categoria e modalidade escolhida. As inscrições devem ser feitas online pelo site: www.corridadosmorros.com.br. O site estará linkado ao(s) site(s) operador(es) do sistema de inscrição.

5.2 Valores das Inscrições

Estarão disponíveis três valores de inscrição com kits distintos. A saber: “Inteira” (referente à venda de kit contendo o número de peito, chip, medalha e camisa), “Idoso/ PCD” (com o mesmo kit da inscrição Inteira, pagando 50% de seu valor), e “Social” (com o mesmo kit da inscrição Inteira, com valor de desconto condicionado à entrega de 1kg de alimento na ocasião da entrega da camisa).

5.2.a. Os participantes da Corrida dos Morrinhos têm isenção de inscrição e deverão realizar a inscrição através do Instituto do Autismo (vagas limitadas).

5.2.b. Atletas da comunidade do Morro da Conceição podem conseguir isenção através da Rede de Favelas de Pernambuco – Refavela (vagas limitadas).

5.3 O valor da inscrição poderá ser alterado a qualquer momento a critério da organização.

5.4 Caso exista má fé na inscrição, tentando ludibriar a organização, a mesma será cancelada e o valor da inscrição não será devolvido, devendo o participante realizar nova inscrição, caso ainda haja vaga, pagando novamente seu valor integral se quiser participar da prova.

5.5 O valor da inscrição só será passível de devolução desde que haja efetiva comprovação de culpa/dolo da organizadora.

5.6 O preenchimento de todos os campos na inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela organização. Somente desta maneira o participante será reconhecido oficialmente na prova.

5.7 A inscrição poderá ser realizada por terceiro. Neste caso, a organização compreende que o participante deu a responsabilidade e confiou no terceiro para fazer sua inscrição. A pessoa que está realizando a inscrição assume toda e qualquer responsabilidade existente da participação deste inscrito e deverá assumir o compromisso de levar ao conhecimento do participante o regulamento da prova. Tal atitude de terceirizar a inscrição não exime o participante de qualquer cláusula existente neste regulamento.

5.8 Em hipótese alguma, o participante poderá trocar o nome dado no momento de sua inscrição, depois de tê-la adquirido.

5.9 O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação e de coibição de participação em futuros eventos da empresa organizadora.

5.10 Para se inscrever é necessário que o participante preencha as informações obrigatórias para o evento no cadastro no site. Sendo feito o preenchimento destes dados o participante é direcionado para a página de pagamento, que se trata de um sistema interligado com o banco, onde são inseridos os dados para a cobrança do pedido em questão. Não são armazenados os dados do cartão. Após a transação, a administradora confirma o pagamento e envia à organizadora do evento um comunicado para que esta possa aprovar o pedido. Tratando-se de um sistema pode ocorrer falta de comunicação entre a administradora do cartão e o sistema de inscrições. Para verificar o status do seu pedido ou para refazer o pagamento do mesmo, caso tenha havido algum problema, basta entrar em contato com o SAC através do WhatsApp disponível no site da corrida.

6. RETIRADA DE KITS

6.1 O participante deve apresentar obrigatoriamente, na retirada do kit, a confirmação do pagamento de sua inscrição. Deverão obrigatoriamente realizar antes de se dirigir a retirada dos kits, a verificação do status de sua inscrição no site e imprimir os comprovantes necessários através do mesmo.

6.2 Será obrigatório o próprio idoso fazer a retirada do seu kit e apresentar documento de confirmação do pagamento de sua inscrição.

6.3 Será obrigatório apresentar o documento oficial com foto para a retirada do kit.

7. REGRAS GERAIS

7.1 O(s) caminhante(s) e/ou corredor(es) da prova será(ão) denominado(s)
PARTICIPANTES

7.2 A estrutura para os participantes será montada na Praça da Primeira Infância e em suas proximidades, que conta com estrutura de informações, banheiros químicos, pódio, área de aquecimento e barracas de apoio.

7.3 A organização obedecerá às normas da Confederação Brasileira de Atletismo. Para qualquer tipo de emergência, será disponibilizado um serviço de ambulância privada, custeado pela organização do evento, que realizará o primeiro atendimento e encaminhará o participante ao serviço público de saúde, que será o responsável pelo atendimento médico de emergência. O participante ou o acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, eximindo a organização e as empresas envolvidas de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico. As empresas envolvidas não têm responsabilidade sobre o atendimento médico.

7.4 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.5 A programação do evento será: 05h - Concentração; 05:30h - Largada da corrida e da caminhada; 9h – largada da Corrida dos Morrinhos.

7.6 Limites das vagas: as inscrições desta prova, incluindo todas as participações, têm limitações.

7.7 A organização poderá, sem aviso prévio e a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais.

7.8 O participante, por si e por seus herdeiros, assumem toda a responsabilidade pela sua participação na prova. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os organizadores e as empresas envolvidas na prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir sobre sua participação na prova.

7.9 O participante para participar da prova deverá estar liberado por avaliação médica. Deverá estar treinado, gozando de boa saúde e estar em dia com rigorosa avaliação médica, visto que a organização não se responsabilizará pela saúde do mesmo.

7.10 São de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

7.11 O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas.

7.12 A Corrida dos Morros se compromete a seguir todas as premissas descritas pela Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial ressaltam o cumprimento e observação dos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados pessoais dos participantes, observando o dever de sigilo e seguindo todas as obrigações decorrentes da LGPD e demais regulamentações emitidas pela autoridade reguladora competente.

7.13 A cada participante será fornecido um número de peito com alfinetes que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações.

7.14 Não será permitida a premiação de nenhum atleta que não estiver com seu número no peito na passagem pela chegada da prova.

7.15 O critério da organização é utilizar a opção do uso do chip de cronometragem descartável.

7.16 Como a caminhada é participativa, fica a critério da organização a opção do participante utilizar nesta modalidade o chip de cronometragem.

7.17 O uso do chip de cronometragem, entregue junto com o número de peito, é obrigatório na prova. O não uso do mesmo acarreta a desclassificação do atleta.

7.18 O participante com chip terá um código numérico específico para este chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.

7.19 Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, no lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados. Os participantes que retirarem seus kits no final do horário previsto da entrega poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

7.20 O participante não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

7.21 Os kits para participação da corrida terão as informações de local, data e horário divulgado posteriormente através das redes sociais da Corrida dos Morros (@corridadosmorros)

7.22 Não haverá entrega do kit no dia da prova.

7.23 Outra pessoa poderá retirar o kit participação para o inscrito. Esta deverá trazer uma cópia de documento oficial com foto do inscrito e o comprovante de pagamento.

7.24 O participante inscrito que não compareceu à prova, independentemente de ter retirado ou não o kit previamente, **NÃO TERÁ DIREITO À MEDALHA**. Além disso, **QUEM NÃO PARTICIPOU DA PROVA TAMBÉM NÃO PODERÁ RETIRAR A MEDALHA EM NENHUMA HIPÓTESE**. Caso o participante não tenha retirado o kit dentro do prazo previsto e divulgado pela organização, **PERDERÁ O DIREITO À SUA RETIRADA**.

7.25 Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, ou Federação local na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição, omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.26 Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes individuais pode aparecer em propaganda dentro da área de competição. Para fins destas regras e quaisquer

regulamentos feitos segundo as mesmas, as referências feitas à competição incluirão, quando pertinente, todas as atividades dentro da área de competição.

7.27 O participante deverá se manter exclusivamente na pista do percurso durante a execução da prova.

7.28 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras implicará a desclassificação do participante na prova.

7.29 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

7.30 Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping, mesmo que a organização não tenha descrito em local algum que o faria.

7.31. A Corrida dos Morrinhos terá duração máxima de 30min (trinta minutos). A Corrida 8Km terá duração máxima de 2:30h (duas horas e trinta minutos). A Corrida 4Km e a Caminhada 1,6Km terão duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos), sendo que o participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será automaticamente desclassificado.

7.32 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito à Diretora Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão anulados.

7.33. A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

7.34 Extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da prova não serão de responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e empresas envolvidas na prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante, independente de qual for o motivo.

7.35 O guarda-volumes, se houver, será um serviço de cortesia oferecido ao participante. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volumes. Não recomendamos que sejam deixados objetos como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização no evento não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores e ou apoiadores da prova. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes. O participante receberá na retirada do kit participação, juntamente com o no de peito em forma de serrilha, o adesivo para uso no guarda-volumes. Este adesivo deverá ser colocado em sua sacola ou em seu objeto devidamente acondicionado. O participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado. O guarda-volumes será acondicionado de acordo com a numeração de peito. Na retirada dos pertences, o participante deverá apresentar o no e peito usado na prova, que é a mesma numeração de seu adesivo guarda-volumes.

7.36 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora que tem a decisão final.

7.37. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais. No ato da retirada do kit o participante tem obrigação de conferir: 1. seus dados principais que estão na etiqueta, 2. o conteúdo do kit participação.

7.38. No caso de kit(s) apresentar(em) divergência(s) o participante deve se encaminhar para a organização para realizar a(s) correção(ões). O participante que tiver no kit chip de cronometragem, através do mesmo, deverá realizar a conferência de dados informatizada. No caso de existir algum erro, devem realizar obrigatoriamente a correção com a organização. A organização se reserva o direito de não fazer a correção dos dados cadastrais após o participante ter terminado a prova e estar em posse dos resultados. Se por um caso esta correção não tenha sido realizada na entrega do kit e acabe por interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação o participante será considerado desclassificado. Lembramos que no caso de ausência de algum dado no preenchimento da ficha de inscrição e conseqüentemente não aparecimento na etiqueta do envelope da retirada do kit e o participante não corrigir com a organização, o atleta sairá na lista de divulgação dos resultados como desclassificado, e a organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na classificação geral.

8. TEMPO DE APURAÇÃO

8.1 Tempo de apuração utilizado pela organização na prova para dar a classificação dos participantes:

8.2 A classificação das modalidades 4Km e 8km terá a listagem de classificação dos corredores levando-se em conta o tempo bruto dos primeiros a concluírem a prova na qual se inscreveram e o tempo líquido dos demais participantes (em suas respectivas modalidades inscritas).

9. PREMIAÇÕES E RESULTADOS

9.1 Os resultados dos tempos serão publicados no site www.corridadosmorros.com.br

Classificação Geral feminina Corrida 4Km

Classificação Geral feminina Corrida 8Km

Classificação Geral masculina Corrida 4Km

Classificação Geral masculina Corrida 8Km

9.2 Receberão premiação troféu apenas os três primeiros (1º, 2º e 3º) colocados das modalidades Corridas de 4km e 8km masculinos e femininos, por ordem de chegada, a partir do tiro de largada, que tenham passado pelos postos de controle de tempo e arbitragem.

9.2a A modalidade Caminhada de 1,6km não terá direito a premiação.

9.3 Caso o premiado se negue a subir ao pódio de premiação durante o cerimonial de premiação, ou não compareça, sem motivo justificável, perderá o direito do recebimento do prêmio, isto é, do troféu.

9.4 Não é permitida a dupla premiação realizada pela organização.

9.5 Só serão validadas as premiações se os premiados apresentarem documento de identidade (RG) com foto e CPF.

9.6 A organização e empresas envolvidas no evento poderão realizar sorteio(s) de produto(s) e outros, seguindo regras próprias e não avisadas aos participantes com antecedência, desde que façam as devidas aprovações junto aos órgãos competentes.

9.7 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização.

Este Regulamento entra em vigor a partir de 10 de abril de 2025